



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

PROCESSO CIM/D N.º 007/2011

Interessado(a) **BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO**

Abertura: 12/12/2011

Segmento: Política Urbana

Avaré, _____ de _____ de 200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo CMDP nº 007/2011

Interessado(a): Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Assunto: Protocolo 002/2011

A interessada protocolizou em 12/12/2011 sob n.º 002/2011 solicitação ao Conselho Municipal do Plano Diretor para esclarecimento se pode haver expansão da área urbana, e se afirmativo o que será necessário apresentar para o pedido. A referida solicitação contém 01 (uma) folha numerada como 002.

Procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 12 de dezembro de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMDP

Avaré, 12 de dezembro de 2011



Assuntos para reunião do Conselho do Plano Diretor

- 1 – Verificar a divergência entre mapa e texto do Residencial Colina Verde, de acordo com o pedido da Terra Nova Departamentos de Imóveis Ltda (em anexo);
- 2 – Verificar o uso de ZR nos quarteirões compreendidos entre as Ruas Pará, Visconde de Mauá, Pernambuco e Paraíba, pois na área existem várias atividades comerciais;
- 3 – Verificar a necessidade de se especificar o prazo de resposta do Conselho quanto aos assuntos a serem discutidos;
- 4 – Verificar as áreas mínimas dos lotes para novos parcelamentos, pois o contexto do Plano Diretor diverge da situação real de algumas zonas.
- 5 – No ART. 49, §2º, quando se fala de novos parcelamentos, refere-se à novos loteamentos que serão parcelados ou aos loteamentos existentes com terrenos a serem desmembrados?
- 6 – Pode haver expansão da área urbana? No caso de poder, o que será necessário apresentar para o pedido?

Conforme aparecerem as dúvidas, estarei encaminhando para a discussão. Essas são algumas que já surgiram, por isso já estou enviado os questionamentos.

Atenciosamente

Bethina de Arruda Mota Melado

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Protocolo nº 02/2011
Recebido em 12/12/2011
[Handwritten Signature]
vls. f.º
Conselho M. Plano Diretor
Silmara Rodrigues
RG: 28.063.822-5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA nº 03
SILMARA RODRIGUES
SECRETÁRIA

Processo CMDP nº 007/2011


A solicitação objeto deste processo foi apresentada ao Plenário do CMDP em 12/12/2011.

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para apreciação e parecer da Comissão de Política Urbana, na pessoa de seu Coordenador Arq. João José Dalcim.

Avaré, 13 de dezembro de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMDP

Recebi os autos em 14 / 12 / 2011


ARQ. JOÃO JOSÉ DALCIM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA: 004

Processo nº 007/2011	Abertura: 12/12/2011
----------------------	----------------------

Distribuição de Processo
Para análise da Comissão de Política Urbana

Integrantes:

.....
.....
.....
.....
.....

Relator: João José Balcini

Obs.:
.....
.....

Devolver Processo relatado até: 19 / 12 / 2011

Data Retirada: 14/11/2011

Assinatura do Relator responsável pela retirada



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA 05

Processo nº 007/2011	Abertura: 12/12/2011
Interessado: Bethina de Arruda Mota Melado	

Distribuído p/ João José Dalcim	Distribuído em 14/12/2011
---	----------------------------------

Objeto Pode haver expansão da área urbana? No caso de poder, o que será necessário apresentar para o pedido?
--

Relatório / Análise Global
<p>O texto do Plano Diretor estabelece que as áreas urbanas do município de Avaré compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none">- toda a Macrozona 1, onde se situa a sede do município;- as Zonas de Urbanização Dirigidas da Macrozona 2, com ZUD 1 - Costa Azul e ZUD 2 - Cambará;- as Zonas de Urbanização Dirigidas da Macrozona 3, com ZUD 3 - Barra Grande, ZUD 4 - Andrade e Silva e ZUD 5 - Urbanizadas (Silvestre Garden). <p>O perímetro urbano da MZ1 ficou estabelecido no art. 11, inciso I, da LC 154/2011.</p> <p>As áreas urbanas da ZUD 1 e ZUD 2 estão definidas pelos contornos dos loteamentos aprovados, registrados e implantados na orla da Represa Jurumirim.</p> <p>As áreas da ZUD 3 e ZUD 4 estão definidas pelos contornos de sua ocupação e a ZUD 5 pelo contornos do loteamento Silvestre Garden aprovado, registrado e implantado na SP-255.</p> <p>A interessada apresenta questionamento sobre a possibilidade de expansão da área urbana, entendendo-se tratar de implantação de novo núcleo urbano na confrontação com o perímetro urbano da MZ1 ou de criação de novo núcleo urbano isolado, na MZ2 ou MZ3.</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA 006


Conclusão

Data 19/12/2011

Após análise e discussão sobre o questionamento apresentado os membros desta comissão deliberaram pelo seguinte entendimento:

Em ambas as hipóteses, ou seja, tanto para implantação de novo loteamento na confrontação com o perímetro urbano da MZ1, como na criação de núcleo urbano isolado na MZ2 ou MZ3, o proprietário deverá, no primeiro momento, solicitar à Prefeitura a aprovação de lei específica que declare a gleba Área de Expansão Urbana, com apresentação de ante-projeto urbanístico que defina a característica da ocupação, através da qual o CMPD deverá nos termos do inciso IV, do artigo 143, da LC 154/2011, deliberar a respeito, e sendo a deliberação favorável, a solicitação aprovada será efetivada através da citada lei específica, para que, no segundo momento, o interessado proceda o parcelamento do solo, obedecida a legislação municipal pertinente.


João José Dalcim


Paulo Henrique Ciccone


Giovani Antonangelo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 005/2011

Dispõe sobre a possibilidade de expansão da área urbana.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2011, ao que se refere o Processo CMPD n.º 007/2011, RESOLVE:

Art. 1º. É possível a expansão urbana no Município de Avaré, tanto para implantação de novo loteamento na confrontação com o perímetro urbano da MZ1, como na criação de núcleo urbano isolado na MZ2 ou MZ3

Art. 2º. O interessado em promover a expansão urbana a que se refere o art. 1º, deverá primeiramente solicitar à Prefeitura a inclusão desta área no perímetro urbano.

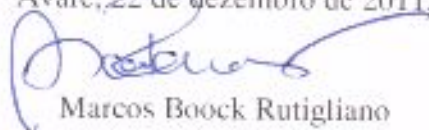
Parágrafo único. A solicitação que trata o caput deste artigo deverá vir acompanhada do ante projeto urbanístico que defina a característica da ocupação.

Art. 3º. A Prefeitura deverá encaminhar a solicitação que trata o artigo 2º para análise do CMPD, que nos termos do inciso IV, do artigo 143, da LC 154/2011, apreciará a solicitação.

Art. 4º. Havendo o parecer favorável do CMPD, o interessado poderá proceder o parcelamento do solo, obedecida à legislação municipal específica.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de dezembro de 2011.


Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada Semanário S43 pag 5 23/12/11

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 007./2011..

Interessado: Bethine A. M. Melo

Certificamos que o presente processo possui 07 folhas e foi encerrado nesta data.

Avaré, 30 de jan de 2012.



SILMARA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA